



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 152/2017

LEI 3.073, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Em, 27 / 12 / 2017

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

N.º 8066 Pág. C4

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.067 -	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.52.00 - 735 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01507	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art.2º Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.067-	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00 372-	Obras e Instalações.....	01507	30.000,00
09.003.15.452.0025.1.005-	EXTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE LUM,INÁRIAS		
4.4.90.51.00 364-	Obras e Instalações.....	01507	30.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (26/12/2017).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal